



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 01/2025

A Vereadora signatária desta, com a adesão dos demais Vereadores que a presente subscrevem, nos termos regimentais e após aprovação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações, aplausos e louvor, aos Ilustríssimos professores do município de Tamarana – Pr.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas parlamentares é com muita honra que encaminhamos para apreciação de Vossas Senhorias a presente Moção de Aplausos, que, se aprovada, será concedida aos Professores da rede Municipal de Tamarana. Moção esta, que vem prestar a devida e merecida homenagem á esse profissional, bem como todos os profissionais (equipe pedagógica, cozinheiras, zeladoras, serviços gerais, vigias, monitoras e motoristas) envolvidos na educação do Município de Tamarana, em reconhecimento á esse profissional que no exercício da sua profissão, dedica seu tempo com amor e dedicação na educação de nossas Crianças, Jovens e Adultos e que para tanto merece todo o prestígio e respeito dos nobres Edis desta Casa de Leis. Salientamos que “Tamarana” obteve resultados satisfatórios, no que diz respeito a qualidade do ensino no município alcançando excelentes médias no IDEB nos anos anteriores e que continua na busca de melhores resultados. Sendo, o resultado alcançado em **2023** o melhor da Rede desde os índices de acompanhamento a partir de 2005. Tivemos como resultado do IDEB as médias em **2019: 5,6; 2021: 5,5; e 2023: 6,4**. Avançamos!

Também, realizaram em 2024 a Avaliação de fluência em leitura, que é uma das provas da Prova Paraná, aplicada a alunos em fase de alfabetização.

A prova de fluência leitora do Paraná é uma avaliação que verifica a capacidade de leitura e oralidade dos estudantes. Ela é aplicada a alunos do 2º ano do ensino fundamental, nas redes municipal e estadual. A prova é parte do programa Educa Juntos, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná (Seed/PR). Os resultados da avaliação são usados para desenvolver estratégias pedagógicas para melhorar a leitura dos alunos.

Esta prova tem a finalidade de avaliar a capacidade do aluno de ler palavras, pseudopalavras e textos de forma fluida e no ritmo adequado. Para isso, são considerados três critérios: Precisão, Velocidade ou Automaticidade, Prosódia.

Em Tamarana 3 escolas municipais participaram da avaliação com total de 135 alunos presentes e avaliados. Os resultados após a avaliação foram os seguintes:

- * Alunos pré-leitor: 28 alunos
- * Alunos nível 1: 08 alunos
- * Alunos nível 2: 04 alunos
- * Alunos nível 3: 01 aluno
- * Alunos nível 4: 15 estudantes
- * Alunos leitores iniciantes: 62 estudantes

RECEBIDO
EM: 06/03/25
Souza
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Autoria:

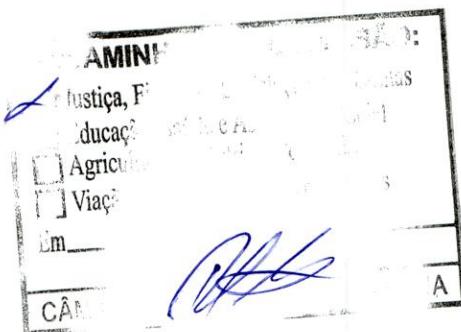
Angélica de Oliveira Lima

Valdenice Carneiro Gouveia Paz

Jislaine Pereira Ferraz

Geraldo dos Santos Carré

**Ao
Exmo Sr.
RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Tamarana.**



DISCUSSÃO ÚNICA	
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
Em <u>24/03/2023</u>	
Presidente: <u>[Signature]</u>	
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA	



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 042/2025- CMT

Tamarana, 06 de março de 2025.

Excelentíssimos Senhores,

Sirvo do presente para encaminhar a apreciação deste Plenário, a Moção de Aplausos nº. 001/2025, que propõe Moção de Aplausos aos Ilustríssimos Professores do Município de Tamarana .

Sem mais e ciente de sua prestigiosa atenção, aproveito a oportunidade para reafirmar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Angélica de Oliveira Lima

Vereadora

RECEBIDO
EM: 06/03/25
Poder
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

**AO
SENHOR RENAN LEAL GONÇALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

* Leitores fluentes: 45 estudantes

Um excelente resultado!

Tamarana conta com um Corpo Docente de grande repercussão e de aprovação, no qual a participação dos professores é exemplar, para que possam desenvolver o melhor trabalho de ensino. Reconhecemos que o caminho a ser percorrido é árduo, mas tem dado bons frutos e semeado uma geração de qualificação capaz em educação à nossas crianças e jovens tamaranenses.

A educação é a maior responsável para o desenvolvimento de um País, tanto econômica e culturalmente, o que aumenta ainda mais a responsabilidade de quem ensina. Professor está em suas mãos o futuro de uma cidade, pois se nossa educação for de boa qualidade nossos estudantes possivelmente terão um futuro mais promissor.

E esta Casa tem a honra de fazer esta pequena homenagem, em forma de Moção, uma vez que expressa o sentimento de toda a Casa Legislativa. Desejamos a todos os professores da rede municipal sucesso e que a tua estrela continue sempre brilhando em prol de nossa educação. Leva o apoio dos vereadores e desta Câmara, que sempre apoiará a Educação em prol da comunidade, e que Deus ilumine os passos de todos os professores de Tamarana.

Essa Casa reconhece que só é possível através do "professor", profissional esse que transmite o seu conhecimento por intermédio de um trabalho árduo e constante em sala de aula. Esta moção tem por objetivo ressaltar a importância do professor em todo o seguimento escolar e de aprendizado, para tanto "Professor" receba esta Moção de Aplauso pelo seu exuberante trabalho.

Ante o exposto, dentro das normas regimentais apresento para deliberação do plenário, que seja encaminhada a presente "Moção de Congratulações e Aplausos", aos Professores do Município de Tamarana, a Excelentíssima Prefeita do Município de Tamarana, "Luzia Harue Suzukawa" e a Secretaria Municipal de Educação "Sandra Alves de Melo" representando todo o seu quadro de colaboradores unidas por um objetivo comum no Município de Tamarana, que é a Educação. E, que seja dado ciência a todos servidores da Educação.

Por isso, grave-se, nos canais desta Casa de Leis, que a Câmara Municipal de Tamarana parabeniza todos os educadores do nosso município com esta homenagem especial.

Indicamos a mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, seja oficiado a Exma. Sra Prefeita Municipal solicitando tais providências.

Nestes termos

Pedem Deferimento

Sala das sessões, 06 de fevereiro de 2025.

ENCAMINHA-SE À COMISSÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça, Finanças, Legislação e T. Contas
<input checked="" type="checkbox"/>	Educação, Saúde e Assistência Social
<input type="checkbox"/>	Agricultura, Indústria e Comércio
<input type="checkbox"/>	Viação, Obras Públicas e Transportes
Em <u>11/03/25</u> Presidente: _____	
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA	



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

PARECER 021/2025

O presente parecer tem por objeto a Moção de Aplausos nº1 de 2025, de autoria da Vereadora Angélica de Oliveira Lima , que requer a vossa Excelência envio de congratulações, aplausos e louvor, aos ilustríssimos professores do Município de Tamarana.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, encaminhou-se a proposição a esta Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 39, do referido Regimento Interno.

Em obediência aos ditames dos artigos 8º, 9, 10 e 35, da Lei Orgânica do Município de Tamarana c/c artigo 164, do Regimento Interno, estando dessa forma, em condições de ser aprovado no tocante aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

A moção em questão vem homenagear a esses profissionais, envolvidos na educação do Município de Tamarana, como reconhecimento da sua profissão, que dedica seu tempo com amor e dedicação na educação de nossas crianças, jovens e adultos e que para tanto merecem todo prestígio e respeito.

Eu, Vereadora Jislaine Pereira Ferraz, Relatora da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas, emito parecer favorável a moção em questão, protocolado nesta Casa Legislativa.

O Presidente e o Membro da Comissão acompanharam o Parecer da Relatora.

É o parecer.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2025.

Jislaine Pereira Ferraz
Relatora

Geraldo dos Santos Carre
Presidente

João Maria Claro dos Santos Neto
Membro

RECEBIDO

EM: 12/03/25

Deverá
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA